



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
TRÊS COROAS**



Nº 126/2025

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

**A VEREADORA CRISTIANE KILPP, PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente, solicitar que após lida em plenário, seja encaminhada ao Executivo a seguinte

**INDICAÇÃO**

Sugiro a criação de uma lei municipal que conceda desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os munícipes que descartarem entulhos de construção e galhos de poda de forma adequada, respeitando os dias e horários estipulados pela Prefeitura para a coleta.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição visa incentivar a colaboração dos cidadãos na manutenção da limpeza urbana e na organização da cidade. Atualmente, a prática de deixar entulhos e galhos em frente aos imóveis por longos períodos causa diversos transtornos, como:

- Acúmulo de lixo: Atrai pragas, roedores e insetos.
- Obstrução de calçadas: Dificulta a passagem de pedestres e pessoas com mobilidade reduzida.
- Degradação do espaço público: Cria uma imagem de desleixo e desorganização.
- Problemas sanitários: Pode levar à obstrução de bueiros e, conseqüentemente, a inundações.

A concessão do desconto no IPTU seria uma forma eficaz de motivar a população a descartar esses materiais somente pouco antes da data de recolhimento, promovendo um comportamento mais consciente e sustentável.

Esta medida traria benefícios diretos para a qualidade de vida de todos os moradores, resultando em uma cidade mais limpa, segura e organizada.

Três Coroas/RS, 20 de agosto de 2025.

  
**CRISTIANE KILPP**  
**PSDB**